

PORTARIA N.º 2381, DE 30 DE MAIO DE 2014

Designa membros para a composição da Comissão Própria de Avaliação do IFSP e determina prazo para a constituição das comissões.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que versa sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e sobre a regulamentação aprovada por meio da Resolução n.º 199, de 13 de dezembro de 2010, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os técnicos administrativos, docentes e discentes dos *Campi, Reitoria e Pró-reitorias* e os representantes da sociedade civil abaixo relacionados, para, sob a presidência do servidor André Luiz da Silva, comporem a Comissão Própria de Avaliação do IFSP, biênio 2014/2015.

Araraquara (ARQ): Guilherme Machado Benjamin, Alexandre Rafael Menini, José Ricardo Ferreira Cardoso, Renata Maria Porto Vanni, Maria Valdivia Mendes, Henrique Buzeto Galati e Angelo Luis Ferreira.

Avaré (AVR): Leonardo Coelho, Ana Beatriz Valentino, Márcio Alves de Oliveira, Bárbara Negrini Lourençon, Keila Cristina Romão Gregório, Leandro Aguiar Batista, Carolina Cunha Seidel e Kátia Hatsue Endo.



Barretos (BRT): Ana Cecília Condota de Oliveira, Humberto Camargo de Magalhães, Claudia Dias Zettermann, Francisco Antonio de Almeida, Sergio Luiz Silva Martins, Maurício Suzuki, Sandra Maru de Castro Schettini e Henrique Donato Pirane Kanda.

Birigui (BRI): Felipe Gobo Bruno, Luciano Tiago Bernardo, Rosana Cristina Miranda Dugois e Adriano Muniz Bitencourt Lemos.

Boituva (BTV): Matheus Souza Bezerra, Sérgio Augusto Godoy, Antônio Carlos Patrizzi e Eloisa Curtis Putini Rossini.



Bragança Paulista (BRA): Gentil Moretto, José Erick Lima, Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, José Carlos Brizolla Júnior, Juliana Theodoro da Silva Ribeiro, Victor Oscar Martins Claro e Leandro Piazzon Corrêa

Campinas (CMP): Arthur Ribeiro Geron, Felipe Gustavo Lopes, Ramiro Romakevicius Costa, Fabiana OCampos, Solange Ferreira de Oliveira e Alexandre Aldo Neves.

Campos do Jordão (CJO): Marcelo Fernandes de Araújo, Eduardo Machado Soares, João Evengelista Netto, Maria Joaquina dos Santos, Daniel Garcia Flores e Vera Lúcia Villas Boas.

Capivari (CPV): Pedro Alcantara da Silva, Alexandre Camargo Maia, André Luis de Castro Peixoto, Márcio José Chaves, Alex Fabiano Jurno, Grazieli Azaria de Moura, Isabel Cristina das Chagas Oliveira e Grazielle Nayara Felício Silva.

Caraguatatuba (CAR): André Azimovas, Tânia Cristina Lemes Soares Pontes, Leandro Barcellos Prior e Adriana Cristina de Carvalho.

Catanduva (CTD): Túlio Henrique Cano de Haro Barros, Marcelo Velloso Heeren, Carlos José Dezuani Junior e Rocha Bastos Martins.

Cubatão (CBT): Iara Pedro, Carlos Augusto Porto Pereira e Lúcia Helena Dal Poz Pereira.

Guarulhos (GRU): Jonathas Mariano, Gabriela Agnes Custódio, Leandro Paschoalotto, Rogério Homem da Costa, Douglas Andrade de Paula e Andrea Takayama.

Hortolândia (HTO): Humberto Antonio Ferris Pereira, Fabio Santos de Oliveira, Ricardo Inácio Batista Júnior, Rovílson Dias da Silva, Luis Leite de Camargo, Cleber Fernandes Nogueira e Tavane Roberta dos Reis.

Itapetininga (ITP): Aurea Cristina Pires Marcelino, Jonny Nelson Teixeira e Mariana de Moraes Lanza.

Matão (MTO): Francisca Tania da Silva Sousa, Alexandre Cestari, Claudionice Pereira Bellintani e Patrícia Helena Schmidt.

Piracicaba (PRC): Luiz Cavamura Junior, Válter César Montanher, Luis Henrique de Freitas Calabresi, Sérgio Giovanni Silvestre Machado, Gabriel G. Lucchese, Maria do Carmo Telles dos Santos.

W

Publicado no
Quadro da Reitoria
em __/_/__

2



Presidente Epitácio (PEP): Tariana de Jesus Gomes, Carlos Eduardo Pereira da Silva, Cláudio Maximiliano Zaina, Andrea Padovan Jubileu, Liana Aparecida Cossa do Prado, Marcia Aparecida Barbosa e Laise Alves Perin.

Salto (SLT): Jamil C. Martinez de Camargo, Bruna Lammoglia, Elias Enrique Moreira e Rosana da Silva Gomes.

São Carlos (SCL): Rafael Germano Menegazzo da Rocha, Fabriciu Alarcão Veiga Benini, Sirlei Ricarte Bento e Caroline Silva Neubern de Oliveira.

São João da Boa Vista (SBV): Guilherme Curtolo, Calvin Conrado Lopes Guidoni, Daniel Espanhol Razera, Glauber Fernando Furlan, Maria Regina Costa Lopes Lourenço, Janete Barim Bacela, Jamilie Akemy Inokoshi e Antonio Carlos Delarolle Chuque.

São José dos Campos (SJC): Karina Teixeira Medeiros, Nathália Aparecida Araújo, Irineu dos Santos Yassuda, André Luiz Mendes Moura, Mirian Kasumi Hwang Yassuda, André Luiz Fagundes, Gustavo de Almeida Prudente e Rosilane de Souza Lopes.

São Paulo (SPO): Caio Pimpinato, Paula Dantas Oliveira Moreira, André Luiz da Silva, Cintia Gonçalves Mendes da Silva, Laércio do Valle Amaral Camargo e Cláudio Diniz.

São Roque (SRQ): Duzolina Alfredo Felipe Oliveira, Fábio Stefani da Silva, Eddy Bruno dos Santo e Vorneis de Lúcia.

Sertãozinho (SRT): Sidney Moretto, Antônio Carlos de Souza, Niraldo Pascoal Nogueira Júnior e Fabiano Pires da Silva.

Suzano (SZN): Letícia Silva Cunha, Raquel Gomes de Almeida, Fábio Nazareno Machado da Silva, Ênio Fernandes Rodrigues, Ana Caroline de Oliveira, Mônica Ingrid Assis, Daniel Aparecido da Silva e Valmir Alves Ventura.

Votuporanga (VTP): Willian Henrique Salmin, Guilherme Henrique Fernandes de Abreu, Luciene Cavalcanti Rodrigues, Vanderlei Cecchini Júnior, Larissa Penasso Amancio da Silva, Cecília Mendes do Nascimento, Carlos Eduardo Alves da Silva e Alexandre da Silva de Paula.

Reitoria e Pró-reitorias: Devanir Cabral Lima Morikawa, Fabiana Aparecida de Moraes, Elaine Alves Raimundo e Carlos Frajuca.

all

3

Publicado no Quadro da Reitoria em / /



Art. 2.º - DETERMINAR, para os *campi* recém-implantados, o prazo de 90 dias, a partir de seu início de funcionamento, para que a comissão seja constituída em sua completude e que se tenha condições de realizar uma eleição democrática e com todos os seguimentos representados. Os demais *campi* também gozarão do prazo de 90 dias para constituir suas comissões.

Art. 3.º - DETERMINAR o mandato de dois anos aos membros, a partir desta data, permitida uma recondução.

Dê ciência. Publique-se

WHISNER FRAGA MAMEDE

4